



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## COMUNICADO

Reunida a Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, com a presença **dos Grupos Parlamentares do PSD, CDS, JPP, PS, PCP e BE**, foi **deliberado por unanimidade** o seguinte:

- 1- O deputado José Manuel Coelho, em desrespeito total pelas regras de normal funcionamento da Assembleia Legislativa da Madeira e pelas instruções da Mesa, impediu que o Plenário funcionasse dentro da normalidade.
- 2- O deputado José Manuel Coelho é o único responsável pela suspensão dos trabalhos que, por unanimidade da Conferência dos Representantes dos Grupos Parlamentares, foi hoje deliberada.
- 3- A Conferência lamenta o comportamento ilegal e anti-democrático do deputado em questão, que paralisou por hoje a atividade parlamentar em claro desrespeito pela Instituição, pela vontade e em prejuízo das populações da Madeira e do Porto Santo.
- 4- Foi deliberado por unanimidade solicitar à Procuradoria-Geral da República um parecer urgente sobre quais as atitudes passíveis de serem tomadas no sentido de obviar ao reiterado incumprimento pelo deputado José Manuel Coelho das normas regimentais e das mais elementares regras de convivência democrática.
- 5- Os trabalhos hoje suspensos serão retomados na próxima terça-feira, dia 21 de julho.